

EXTRATO DO TCAC 005/2025/USC/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei, delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023; Considerando o contido nos autos do processo ePAD NUP 99946001856202556 e 99946002098202593 (DETRAN-PRO-2024/33079), que noticia, em síntese, a inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III, IV e XI do artigo 143 da LCE 04/1990, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023; RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 005/2025/USC/DETRAN-MT, conforme disposto no art. 11 do Decreto 466/2023. Cuiabá-MT, 22 de julho de 2025. Juliano Chirolí - Cel PM - Corregedor do DETRAN/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f573fcd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar